

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 07 / 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

19 DE ABRIL DE 2024

(CONTÉM 57 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALCADA BOM JESUS

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____



**CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 07/2024

Da reunião ordinária pública realizada no dia 19 de abril de 2024, iniciada às 09:05 horas e concluída às 13:00 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	12
Agenda	12
Aprovação de Atas	12
Balancete	12
Despachos	12
DAGCJ	14
DFMA	26
DOP	30
DECAD	39
DU	49
DFM	50
DTPT	51
Intervenção do Público	52
Aprovação em minuta	57
Votação das deliberações	57
Montante Global de Encargos	57
Encerramento	57

**ABERTURA****ATA Nº 07/2024**

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões (em substituição de Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva), José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara em Exercício deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

- a) *Despacho n.º 46/2024 – Horário de Atendimento da Divisão de Recursos Humanos e Formação (Ratificação)*

5. DEPARTAMENTOS**5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) *Alienação dos Lotes 117 e 119 da ZIT – Proposta de Retificação da Deliberação tomada na reunião de Câmara de 08/03/2024 (Aprovação)*



- b) Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, Entidade Beneficiária – Manifestação de Interesse (Aprovação)*
- c) Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco (Aprovação)*
- d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã (Aprovação)*
- e) Renovação de Protocolo de Cedência de Instalações celebrado entre o Município da Covilhã, o Conselho Diretivo do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio e a Guarda Nacional Republicana (Aprovação)*
- f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Refúgio (Aprovação)*
- g) Constituição de Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela – Estatutos (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) Adjudicação do Fornecimento de Combustível Rodoviário a Granel ao abrigo do “Acordo Quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários” CNCM – AQ/44/2021 – Lote 3 (Conhecimento)*
- b) Minuta do Contrato - Adjudicação da Empreitada de obras de “Requalificação de pavimentos da ex-EN343-1 desde o cruzamento com EN320 e a Ponte Vila do Paul – 1º contrato de Trabalhos Complementares” (Conhecimento)*
- c) Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público para “Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP”, despesa dos Lotes 4, 5 e 7 (BTN, BTE e IP) - Minuta de contrato a celebrar para os Lotes 4, 5 e 7 (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- d) Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Projeto de Arquitetura referente ao Anteprojeto do Projeto de execução das Obras de Requalificação da EB 2/3 do Paul (Aprovação)*
- b) Obra n.º 163 – Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício sito na Rua Nova do Souto, n.º 14 – Tortosendo – Alteração do Diretor Técnico de Obra (Ratificação)*
- c) Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. Empreitada das Obras de ampliação das infraestruturas de telecomunicações na Rua Mahatma Gandhi - Data Center/ Boidobra*
 - 2. Empreitada da Obra de Reconstrução da Avenida das Termas – Unhais da Serra*

d) Conta Final: (Aprovação)

1. *Empreitada da Obra de Reconstrução da Avenida das Termas – Unhais da Serra*

e) Iluminação Pública: (Aprovação)

1. *Rua Dr. Manuel Castro Martins – Covilhã*
2. *Travesso Aeroclube da Covilhã/Rua da Grila 488 PT – Covilhã*
3. *Rua do Freixo 282 PT – Ferro*

f) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. *Início e Fim de Localidade – Peraboa e Castanheiras*
2. *Rua Francisco Rodrigues Taborda e a Rua Joaquim Pereira Espiga – Covilhã*
3. *Rua Vasco da Gama – Casa do Menino Jesus – Covilhã*
4. *Rua Escadas do Castelo e Rua S. João de Deus – Covilhã*
5. *Rua da Palmeira – Teixoso*
6. *Rua 30 de Junho, n.º 70 – Cantar-Galo – Alteração de matrícula*
7. *Entroncamento da Rua Unidos Futebol Clube de Tortosendo com a Rua dos Loureiros – Tortosendo*
8. *Beco CPT Pinhos Mansos – Tortosendo*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Minuta de Protocolo de Apoio e Patrocínio de Prémio de Mérito Escolar no âmbito do 38.º Aniversário da Universidade da Beira Interior (Aprovação)*
- b) *Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Covilhã e o Centro Social Nossa Senhora da Conceição (Aprovação)*
- c) *Programação do Teatro Municipal – maio 2024 (Conhecimento)*
- d) **Habitação Social: (Aprovação)**
 1. *Permuta*
- e) *Minuta de Contrato de Participação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã - Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência, destinado a financiar a realização do projeto designado por "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 3 fogos - rua José Caetano Júnior, 36, 38 e 40" (Aprovação)*
- f) *Projeto CIM.BSE.CVL.01 - Construção de 14 fogos - Pinhal do Gaiteiro, lotes n.º 1, 2 e 7 - Contrato de Constituição do Direito de Superfície entre o Município da Covilhã e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP do prédio urbano, constituído por lotes para construção urbana, respetivamente com a área de 220,00 m2, 234,00 m2 e 460,00 m2 e inscritos na matriz predial sob os artigos n.º 4780, 4781 e 4784 da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso (Aprovação)*



g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – “Feira da Chavelha” (Aprovação)

h) Minutas de Protocolo de Apoio – Marchas Populares 2024. (Aprovação)

- 1. Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta**
- 2. Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho**
- 3. Grupo Desportivo Águias do Canhoso**
- 4. Grupo Desportivo da Mata**
- 5. Grupo Educação e Recreio Campos Melo**
- 6. Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo**
- 7. Grupo Recreativo Vitória de Santo António**
- 8. Junta de Freguesia do Tortosendo**
- 9. Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve**
- 10. União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho**
- 11. União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo**

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara em Exercício cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, e antes de dar o uso da palavra aos Senhores Vereadores, apresentou um Voto de Pesar pelo “falecimento do trabalhador que infelizmente partiu a semana passada, o Carlos Alberto Dias Salguinho, que desde 1997 exercia funções no nosso Município na categoria de Assistente Técnico, depois de Técnico superior nas Divisões de Educação e da Ação Social e Saúde.

Enfim, ele foi incansável no seu trabalho.

Um trabalho sempre muito puro, eficiente e muito denodado.

Alguém que deu o seu melhor ao serviço do Município e, lá está, em defesa sempre dos interesses dos nossos concidadãos.

E ele trabalhou muito na área social, na rede social.

O primeiro CLDS + do concelho foi trabalhado de forma muito afincada por ele.

Trabalhou no programa “Mentores para Imigrantes”.

Esteve também na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Covilhã.

Deu um grande contributo também no que diz respeito ao domínio da habitação social.

Enfim, como já referi, também na Educação teve uma vasta intervenção em domínios muito sensíveis que nos preocupam muito e lamentamos profundamente a sua prematura partida, ainda numa idade que não era expectável.

Aliás, nenhuma idade é apropriada para se partir, mas enfim, é aquilo que é muitas vezes comumente aceite, que nós tendemos a aceitar mais a partida daqueles que estão a sofrer, do que propriamente noutras circunstâncias.

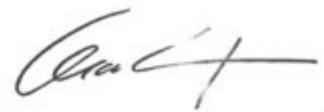
Mas isso são questões culturais e que nos transcendem.

Apresentar à família, endereçar-lhes os nossos profundos pêsames e que a sua memória seja perpetuada no nosso Município”.

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

De seguida, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores:

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, que apresentou cumprimentos e saudou as intervenções do público, salientando que era muito importante que viessem a estas reuniões de Câmara, pois era para isso que existia este período da agenda.



Referiu que, como vereadores da oposição, estavam proibidos de falar nesse período, pelo que só agora podiam dirigir-se aos munícipes, embora já não o conseguissem fazer em relação a todos.

Em relação às intervenções do público, e particularmente à situação abordada pelo Senhor José Manuel Saraiva, começou por sugerir que a Câmara e a Junta de Freguesia fizessem uma reunião com o munícipe no local, por forma a avaliarem tudo o que estava em causa e a encontrar uma solução que promova um saudável relacionamento entre as partes (vizinhos, Junta de Freguesia, família que reside naquela casa), pois todos se põe na pele do reclamante e ninguém gostaria de ver uma situação destas à sua porta.

Em relação à intervenção do Senhor Pedro Silva, afirmou que é problema particular e que diz respeito à sua empresa, mas que é também um problema transversal à Cidade, face à degradação dos passeios e das estradas, situações por eles referenciadas muitas vezes nas reuniões, assim como a necessidade de intervenções, que se vêm agravando e que põem em causa a segurança dos Covilhanenses.

De seguida, associou-se ao Voto de Pesar do trabalhador Carlos Alberto Dias Salguinho.

Saudou a intervenção dos comerciantes do Sporting Shopping Center, referindo que em quase todas as reuniões trazem este assunto, que ainda iria trazer outros problemas, relacionados com indemnizações à concessionária, face ao silo do Sporting ainda não lhes estar a gerar receita.

Congratulou depois a Universidade da Beira Interior, instituição fundamental e imprescindível do Concelho, nomeadamente a Faculdade de Ciências da Saúde, o Professor Miguel Castelo Branco e todos os que dirigem, funcionários e o Senhor Reitor, pela acreditação máxima do curso de Medicina e o mestrado integrado avaliado pela agência que certifica a qualidade dos cursos em Portugal.

Acrescentou que a Universidade tem um peso importantíssimo na sociedade e tem já hoje um orçamento anual que supera o orçamento do Município, trazendo a Faculdade de Ciências da Saúde um alento muito grande à Universidade quando foi criada e que hoje em dia é uma peça fundamental pela qualidade dos profissionais que aqui são formados.

Sugeriu que o sentido de trânsito entre a rotunda do Intermarché e a zona da Estação (antiga estrada do aeródromo) se fizesse no sentido ascendente e não descendente, para uma melhor fluidez de trânsito nas horas de ponta.

Felicitou o Jornal Noticias da Covilhã pela excelente reportagem sobre a Avenida Frei Heitor Pinto, afirmando que as suas opiniões são conhecidas e que, quanto a eles, a obra foi mal projetada e mal executada, inclusive para a circulação de pessoas.

Questionou também sobre o ponto de situação da luminária na passeadeira na Rua Dr. Manuel Castro Martins e perguntou para quando estava pensada uma intervenção na EB1 do Dominguiso, uma vez que rececionaram fotografias, que fariam chegar à Câmara, que consideraram chocantes e que evidenciam preocupações sérias sobre o estado de salubridade da escola, legitimando por isso a preocupação dos encarregados de educação.

Indagou também se a Câmara já tinha conhecimento de que não estão a funcionar os elevadores dos prédios do Bairro das Nogueiras, Teixoso, perguntando para quando se perspetivava a sua reparação, dado que a situação causava algum transtorno aos residentes, nomeadamente porque alguns têm mobilidade condicionada.

De seguida, relativamente aos 50 anos do 25 de Abril, demonstrou novamente o seu desagrado por não terem sido convidados para fazer parte da Comissão das comemorações da referida data.



Além disso, propôs que fossem homenageados todos os Presidentes de Câmara e de Assembleias Municipais eleitos desde as primeiras eleições, em 1976, numa cerimónia própria que encerre toda a nobreza de uma das mais importantes conquistas de Abril: o Municipalismo e a possibilidade de se poder eleger quem nos representa.

Depois, afirmou que receberam fotos de Municípios dando conta que foram depositados resíduos de obras de construção civil na estrada que liga Verdelhos às Sarnadas e questionou se a Câmara tinha conhecimento de tal situação, uma vez que é um atropelo às normas ambientais e ao Parque Natural da Serra da Estrela.

Por fim, perguntou se a Câmara tinha algum conhecimento do que se estava a passar com os seguros da ADC, uma vez que lhes constou que foram rescindidos unilateralmente, o que iria implicar uma ação em tribunal e uma indemnização.

Interveio o Senhor Presidente e, em relação à afirmação do Senhor Vereador Pedro Farromba, negou ser verdade que os vereadores estivessem proibidos de intervir, explicando que, de acordo com o regimento que rege o funcionamento do órgão, os Senhores Vereadores não intervêm no período de intervenção da público, cabendo ao Presidente da Câmara responder, em nome do Executivo, aos cidadãos que vêm às reuniões colocar os assuntos que os preocupam, pelo que não existe qualquer proibição ou censura, mas sim um impedimento legal.

Referiu que, obviamente, não há cidades sem buracos e problemas nos passeios, e que tinha a certeza que o Senhor Vereador Pedro Farromba seria o primeiro a saudar aquilo que vai ser feito relativamente a muitos passeios, em zonas sensíveis e mais problemáticas da Cidade, no sentido de colocar material adequado e evitar paralelos, assegurando que já há uma série de intervenções programadas.

Realçou que estavam a concluir centenas de Km de vias requalificadas e que outras estavam em fase de conclusão, evidenciando a estrada entre o cruzamento do Ourondinho e Casegas, que depois terá continuidade até ao Sobral de S. Miguel, realçando que pretende proporcionar aos nossos concidadãos as melhores condições de segurança para que não tenham problemas.

De seguida, instou que não houvesse receio de qualquer indemnização relativamente ao silo do Sporting, porque essas questões estavam acauteladas.

Depois, associou-se ao 38.º Aniversário da Universidade da Beira Interior, enaltecendo que se estavam a comemorar este ano os 50 anos de Ensino Superior na Covilhã. Realçou que a UBI é uma instituição do Concelho, um motor de desenvolvimento da nossa terra, do Concelho e da Região, com projeção internacional pela sua classificação no ranking.

Enalteceu também que, aquando da visita à UBI dos Embaixadores que representam os países ibero americanos em Portugal, estes teceram rasgados elogios à nossa Universidade, como não podia deixar de ser, mas também à nossa cidade, que classificaram como uma cidade bonita, prazenteira, agradável e extraordinária.

Afirmou que, no futuro, queriam aprofundar a atribuição de mais bolsas de mérito aos nossos estudantes. E realçou que “como costume dizer, o forte da nossa Universidade são as engenharias e é aquilo que a distingue, é a “joia da coroa”. E depois, temos uma “cereja em cima do bolo” que é a nossa Faculdade de Ciências da Saúde, que o engenheiro António Guterres, em boa hora, enquanto primeiro-ministro de Portugal, se empenhou, conjuntamente com o Reitor de então da nossa Universidade, o Senhor Professor Manuel Santos Silva, o atual Reitor (que fazia parte da

equipa) e tantos outros responsáveis que pugnaram para que ela hoje existisse e tivesse o prestígio que justamente conseguiu e obteve.

E claro, saudar também aqui, de forma muito pessoal e muito sentida, o Senhor Professor Miguel Castelo Branco, que tem, no fundo, realizado um trabalho notável à frente da Faculdade de Ciências da Saúde. Nós falamos da medicina, mas depois temos também outros cursos que não devemos menorizar.”

Quanto ao sentido de trânsito entre a rotunda do Intermarché e a zona da Estação, solicitou ao Senhor Diretor do DOP que se pronunciasse sobre essa matéria, que esclareceu que se tomou a opção de sentido único para salvaguardar a circulação de peões, e no sentido descendente, podendo vir a ser alterado para ascendente caso se justifique como melhor opção.

Relativamente aos elevadores dos prédios no Bairro das Nogueiras, o Senhor Presidente disse ser uma questão complexa porque há ali, de facto, situações em que o Município não é o único proprietário de todas as frações do edifício e, portanto, há depois também a necessidade da comparticipação, sendo certo que noutros casos assim não acontece e iriam procurar contornar, evitar e minorar as dificuldades com os nossos concidadãos, designadamente aqueles que têm mais dificuldade em se locomover, resolvendo este problema.

Acerca da Comissão das Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, disse que é muito diversificada, que contempla todas as sensibilidades políticas e democráticas do nosso concelho e é presidida por uma das pessoas mais consensuais da sociedade covilhanense. Acrescentou que esta é, simultaneamente, Comissão de Honra e Comissão Executiva e que estavam lá “os Vereadores e Presidente da Câmara, porque têm funções e têm pelouros, portanto, não é por desconsideração pelos Senhores Vereadores da Oposição, por quem tem muito respeito, consideração e apreço.

Deu também nota que o espetáculo de homenagem a todos os Autarcas do Concelho da Covilhã, desde 1976 até aos dias de hoje, sem exceção, está previsto para o dia 23 de Outubro, com um relembrar da sua obra, dos seus trabalhos, do seu esforço e da sua entrega.

Quanto ao referido sobre a estrada entre Verdelhos e as Sarnadas, afirmou que era preocupante pois esta é uma ligação muito importante, designada como “estrada verde”, que tem de ser tratada conjuntamente com outros municípios, fomentando o turismo no PNSE. Assegurou que iria averiguar para ver o que se passa pois de, de facto, é um atentado ambiental e não se pode tolerar que ali existam resíduos de construção a servir de piso.

Quanto à EB1 do Dominguiso, perguntou à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia se algum professor colocou esta questão, informando que o edifício da Escola foi objeto de uma beneficiação global, há quatro anos, num quadro de investimento do Município em muitos outros edifícios escolares e que está quase completo.

Explicou que o problema aqui referido tem a ver com infiltração de humidade que surgiu este ano escolar e lembrou que a competência da manutenção está delegada nas Juntas de Freguesia e que a Junta de Freguesia tem assumido essa competência de forma muito responsável e eficaz.

Acrescentou que tem planeada uma pequena intervenção para a interrupção de Verão, porque só é possível montar andaimes e intervir no telhado no mês de Agosto, estando tudo articulado com a Senhora Coordenadora do estabelecimento escolar.

Enalteceu a referência em homenagem ao funcionário que faleceu, Carlos Alberto Dias Salguinho, integrado na Divisão de Ação Social e Saúde, salientando o quanto os colegas e a equipa em geral estão a sentir essa perda.

E relativamente à Universidade da Beira Interior, à Faculdade de Ciências da Saúde, disse ainda que tem muito orgulho nos resultados que vem tendo ao nível da qualidade do ensino, da investigação, traduzidos nos resultados desta avaliação externa em que o Município da Covilhã participou.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba para sugerir que a homenagem aos Presidentes de Câmara e Assembleia Municipal não fosse realizada no dia 23 de outubro, por se tratar de uma quarta-feira, alegando que faria mais sentido se fosse num fim-de-semana, para poderem ter mais pessoas presentes na homenagem.

O Senhor Presidente informou que a data foi consensualizada e nada garantia que ao fim-de-semana teriam mais pessoas presentes.

Depois, aproveitando o facto de estar presente na sala o Senhor Presidente do Conselho de Administração da ADC, solicitou que usasse da palavra para esclarecer o Senhor Vereador Pedro Farromba face a lhe ter constado a rescisão unilateral dos contratos de seguros da ADC e sobre a limpeza no centro da cidade.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração da ADC esclareceu que os contratos de seguros têm uma validade anual e aquilo que foi realizado foi um procedimento de concurso público de acordo com todas as normas, e que está tudo regularizado. Elucidou ainda que não existiu qualquer rescisão unilateral.

Relativamente à limpeza no centro da cidade, aclarou que a ADC tem como responsabilidade a manutenção e o reforço, inclusivamente pontual, quando necessário, em determinadas zonas, procedendo também à lavagem, referindo que iam tentar ajustar e aumentar as lavagens para os dias de final de semana.

Adiantou que iam ter um piquete para a limpeza urbana, com uma equipa de duas pessoas, numa carrinha equipada com máquinas de lavagem de pressão, para recolha, para limpeza, por forma a dar resposta a estas questões.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis, que após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que o que se estava a fazer na estrada de Verdelhos e Sarnadas faz parte do contrato-programa assinado entre a Câmara Municipal e o Fundo Ambiental.

Explicou que está a ser colocado um piso, dentro da programação de correção, quer das vias, quer dos cursos de água, quer da floresta. Na estrada está a ser colocada uma camada de Tout-venant,

objeto de concurso público e está a ser acompanhada e fiscalizada quer pelos técnicos municipais, quer pelos técnicos do ICNF.

Referiu que a fiscalização é frequente e que até hoje não tinha chegado qualquer informação desse acontecimento, solicitando que lhes fossem remetidas as fotografias, para verificação in loco e, como é crime ambiental, para que se tomem diligências nesse sentido.

Acrescentou ainda que esta estrada está contemplada no Programa de Revitalização da Serra da Estrela e que o projeto de requalificação dessa estrada inclui o asfaltamento, as obras de arte o desígnio de "Estrada Verde". Afirmou que o projeto já está elaborado e foi executado conjuntamente por técnicos do município e técnicos do ICNF e que, na sua opinião era inovador, criativo, sensível à questão ambiental, com o verdadeiro nome de "Estrada Verde" e que poderá custar cerca 1,5 milhões de euros.

O Senhor Presidente acrescentou que, por uma questão de respeito pelos nossos vizinhos e sendo a estrada considerada intermunicipal, a Câmara da Covilhã suspenderá qualquer iniciativa que vá para além do contrato com a o Fundo Ambiental, devido a terem de consensualizar muita coisa no PNSE.

No âmbito das Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, deu a conhecer algumas das iniciativas que irão ser levadas a cabo, designadamente dia 23 de abril: arruada literária pela liberdade; leituras de textos alusivos aos valores de abril por ex-presos políticos ou familiares; espetáculo musical com artistas da região, protagonizado por António Duarte, Francisco Oliveira, Henrique Tavares, Isabel Bicho, Joana Tomé, Letícia Silva, Márcia Bernardo, Maria Branco, Paulo Madeira, Renato Folgado, Ruben Matos, Sofia Moura, Tiago Oliveira e Vera Silva; lançamento do livro "Lutaram e Sofreram por Abril - A Resistência no concelho da Covilhã - 1926 e 1974", da autoria de António Rodrigues Assunção e Casimiro Lopes dos Santos.

Relativamente ao dia 24 de abril, abordou as seguintes ações: jantar na Banda da Covilhã, iniciativa da União de Sindicatos de Castelo Branco, CGTP-IN, com arruada até aos Paços do Município; concentração popular e homenagem às vítimas da PIDE e presos políticos, com a projeção dos 510 nomes dos antigos presos do concelho; poemas e canções da Resistência por "Filhos de um Pai sem medo"; discursos, intervenções alusivas, fogo-de-artifício e a tradicional, impressiva e simbólica "Grândola Vila Morena", à meia noite; e por fim o espetáculo musical por "Sons do Minho".

Já sobre o dia 25 de abril, aludiu a arruada com distribuição de cravos; o içar das bandeiras na Praça do Município; e a Sessão Solene da Assembleia Municipal.

Terminou, referindo que este é um conjunto de iniciativas da mais variada índole, onde a cultura e a arte pontificam, para sublinhar a importância de vivermos e, de celebrarmos a liberdade.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não houve atas para aprovação.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 17.364.721,59 € (dezassete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e um euros e cinquenta e nove cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 15.291.606,96 € (quinze milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e seis euros e noventa e seis cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 2.073.114,63 € (dois milhões, setenta e três mil, cento e catorze euros e sessenta e três cêntimos).

4. DESPACHOS

- a) Despacho n.º 46/2024 – Horário de Atendimento da Divisão de Recursos Humanos e Formação

Presente Despacho n.º 46 do Senhor Presidente da Câmara em 18.março.2024, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8578/24_Pendente: 82644.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Interno dos Horários de Trabalho da Câmara Municipal da Covilhã, ratificar o Despacho n.º 46/2024 do Senhor Presidente da Câmara que determinou que o horário de atendimento presencial e telefónico dos Serviços da Divisão de Recursos Humanos e da Formação passe, a partir de 1 de abril de 2024, a ser:

- De segunda a sexta-feira das 15h às 17h30.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Alienação dos Lotes 117 e 119 da ZIT – Proposta de Retificação da Deliberação tomada na reunião de Câmara de 08/03/2024

Presente informação n.º 2919/24, do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal, datada de 10.abril.2024, constante do sistema de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 8057/24_Pendente: 81753, dando conta que, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada a 8.março.2024, respeitante à alienação dos Lotes 117 e 119 da ZIT à empresa M. M. & P. – Comércio e Transformação de Vidro, Lda., foi rececionada comunicação pelo sócio gerente, Senhor Fernando José Madeira Marques, requerendo que a citada alienação/escritura de compra e venda fosse efetuada em seu nome, tendo em conta que já é proprietário do lote 121 e pretende unificar os lotes, bem como, a apresentação do PIP junto dos Serviços de Urbanismo foi realizada em seu nome, propondo os serviços a sua aprovação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, autorizar e aprovar a alienação ao Senhor Fernando José Madeira Marques, titular no NIF 181.167.158, pelo valor total de 26.390,00 € (vinte e seis mil trezentos e noventa euros), do Lote 117, sito no Garroncheiro, ZIT – Zona Industrial do Tortosendo, com a área de 2.030,00m², inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2666 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1697 da sobredita freguesia, cujo valor patrimonial tributário ascende a €58.756,53 e do Lote 119, sito no Garroncheiro, ZIT – Zona Industrial do Tortosendo, com a área de 2.030,00m², inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 2668 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1699 da sobredita freguesia, cujo valor patrimonial tributário ascende a €58.756,53, sem recurso ao procedimento de hasta pública ou concurso público com o fundamento de estar salvaguardado o interesse público e o estímulo da atividade económica no concelho, devendo o adquirente cumprir escrupulosamente as condições estabelecidas no Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, designadamente o prazo de elaboração e apresentação de projetos, execução e conclusão das obras e início da laboração (artigo 5.º).

Na escritura ou documento particular autenticado de compra e venda deverá constar a obrigatoriedade do adquirente cumprir as condições estabelecidas no Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, designadamente que a apresentação do projeto a aprovação da Câmara Municipal deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da celebração da escritura de compra e venda, e a conclusão da construção no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data de aprovação do

projeto, reservando ao Município da Covilhã o direito de se apropriar e tomar posse dos lotes de terreno em causa e das mais-valias nele executadas, sem qualquer direito de indemnização, se as obrigações assumidas não vierem a ser cumpridas.

Deliberou ainda mandar o Senhor Presidente da Câmara para outorga da citada Escritura de Compra e Venda.

b) Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, Entidade Beneficiária – Manifestação de Interesse

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 11855/24_Pendente: 87821, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Covilhã e a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, Entidade Beneficiária – Manifestação de Interesse.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os devidos e legais efeitos, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, Entidade Beneficiária – Manifestação de Interesse e tem como objetivo reforçar o trabalho de cooperação e em rede, com empresas, associações, entidades formadoras e centros qualifica, que fomente a articulação de nível regional ou setorial e que concorra para o desenvolvimento de competências ajustadas às necessidades dos adultos, designadamente através da definição de percursos formativos que contribuam ativamente para a adaptação às mudanças tecnológicas e de mercado, com vista a preconizar os objetivos previstos no Aviso PESSOAS-2024-3, no âmbito da operação a apresentar ao PESSOAS 2030 – Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão – Tipologia de Ação ESO4.7-01 – (Re) Qualificação de adultos, Tipologia de Intervenção ESO4.7-01-01 – Formação de ativos para a empregabilidade e Tipologia de Operação 4030 – Formação Modulares Certificadas e a finalidade de cooperação no desenvolvimento das atividades que permitam a concretização dos citados objetivos por ambas as partes.

c) Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 2081/24_Pendente: 72123, propondo a aprovação e celebração do aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco, aprovado em reunião de Câmara realizada no passado dia 22.março.2024.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do Aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco, aprovado em reunião de Câmara realizada no passado dia 22.março.2024, no que respeita à cláusula 1.ª (Objeto) que passa a ter a seguinte redação:

“1. Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar a União dos Sindicatos de Castelo Branco na concretização das suas atividades para o presente ano de 2024, nomeadamente o jantar de celebração dos 50 anos do 25 de Abril, as atividades de comemoração do 1.º de Maio e a execução de um mural alusivo aos 50 anos do 25 de Abril.

2. Este apoio realiza-se através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros).”

d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10067/24_Pendente: 85095, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com ausência do Senhor Presidente da Câmara, tendo sido substituído neste ponto pelo Senhor Vice-Presidente Dr. José Armando Serra dos Reis, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 177.000,00€ (cento e setenta e sete mil euros), para realização das suas atividades e a liquidar no presente ano de 2024.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

e) Renovação de Protocolo de Cedência de Instalações celebrado entre o Município da Covilhã, o Conselho Diretivo do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio e a Guarda Nacional Republicana

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 2049/24_Pendente: 72092, propondo para aprovação a renovação do Protocolo de Cedência de Instalações celebrado entre o Município da Covilhã, o Conselho Diretivo do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio e a Guarda Nacional Republicana, aprovado na reunião de Câmara de 20.julho.2018, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência do Heliporto e edifícios adjacentes ao Município da Covilhã, pelo montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) mensais e que se destinam à cedência, em regime de Comodato, por parte do Município da Covilhã, à GNR – Guarda Nacional Republicana para efeitos de instalação de equipas do GIPS, de forma a terem um local ajustado à sua atividade e formação, dotado de condições de funcionalidade e operacionalidade, vigorando pelo período de 5 (cinco) anos, com início na data da sua assinatura, renováveis até ao limite de 20 (vinte) anos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a renovação do Protocolo de Cedência de Instalações celebrado entre o Município da Covilhã, o Conselho Diretivo do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio e a Guarda Nacional Republicana, aprovado na reunião de Câmara de 20.julho.2018, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência do Heliporto e edifícios adjacentes, ao Município da Covilhã, pelo montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros) mensais e que se destinam à cedência, em regime de Comodato, por parte do Município da Covilhã, à GNR – Guarda Nacional Republicana para efeitos de instalação de equipas do GIPS, de forma a terem um local ajustado à sua atividade e formação, dotado de condições de funcionalidade e operacionalidade, vigorando pelo período de 5 (cinco) anos, com início na data da sua assinatura, renováveis até ao limite de 20 (vinte) anos.

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Refúgio

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 13804/24_Pendente: 90838, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 62.000,00€ (sessenta e dois mil euros), para aquisição de imóvel para instalação da sede social.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

g) Constituição da Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela – Estatutos

Presente proposta de deliberação para Constituição da Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela e aprovação dos Estatutos, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 13798/24_Pendente: 90829, que se transcreve:

“Considerando que:

a) No cumprimento das respetivas atribuições e competências, a Constituição da República Portuguesa (artigo 253.º) salvaguarda o direito dos municípios de poderem constituir associações para a administração de interesses comuns;

b) O direito associativo se encontra igualmente reconhecido pelo artigo 10.º da Carta Europeia de Autonomia Local de 1985¹: «1 - As autarquias locais têm o direito, no exercício das suas atribuições, de cooperar e, nos termos da lei, de se associar com outras autarquias locais para a realização de tarefas de interesse comum. 2 - Devem ser reconhecidos em cada Estado o direito das autarquias locais de aderir a uma associação para proteção e promoção dos seus interesses comuns e o direito de aderir a uma associação internacional de autarquias locais. 3 - As autarquias locais podem, nas condições eventualmente previstas por lei, cooperar com as autarquias de outros Estados».

c) Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro se encontra previsto o respetivo regime jurídico do associativismo autárquico, respondendo à previsão constante do artigo 1.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), pelo qual se remete para diploma próprio o associativismo municipal e a participação em entidades de direito público;

d) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2024, de 15 de março [anexo 1], na decorrência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, aprovou o Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (doravante, PRPNSE), sendo este um programa integrado de desenvolvimento regional do território;

e) O PRPNSE contempla um conjunto de medidas e projetos a implementar nos curto, médio e longo prazos, para promoção do desenvolvimento sustentável da região, a recuperação e revitalização do seu património natural e biodiversidade, a inovação e o investimento para a revitalização dos setores produtivos e diversificação da base económica da região, combatendo a perda demográfica e tornando o território mais resiliente às alterações climáticas e aos seus efeitos, preservando e valorizando o seu principal ativo patrimonial: o Parque Natural da Serra da Estrela e todos os seus ecossistemas;

FI.

f) Decorre das referidas Resoluções, bem como do Despacho n.º 4168/2024 (Aprova a composição, estrutura e regras de funcionamento da comissão de acompanhamento do PRPNSE) [anexo 2], o inequívoco interesse público inerente à respetiva implementação e execução do PRPNSE, tornando-se urgente e inadiável dar resposta à situação de calamidade nos concelhos do Parque Natural da Serra da Estrela e à excecionalidade dos incêndios rurais ocorridos nesta área, ambas declaradas em 2022.

g) Os projetos integrados no PRPNSE se encontram segmentados por diferentes tipologias, atendendo ao respetivo âmbito territorial de abrangência e proponente: a) nacional; b) transversal; c) intermunicipal e d) municipal;

h) Os municípios de Gouveia, Covilhã, Guarda, Manteigas, Seia e Celorico da Beira pretendem organizar o modelo de resposta pública local, assegurando a implementação dos projetos de âmbito intermunicipal, tendo em vista a promoção do desenvolvimento económico e social do respetivo território.

Pretende-se que seja constituída uma associação de municípios de fins específicos (associação de municípios de direito público) pelos municípios de Gouveia, Covilhã, Guarda, Manteigas, Seia e Celorico da Beira centrada na coordenação das operações de revitalização e desenvolvimento do Parque Natural da Serra da Estrela, o que compreende o cumprimento do seguinte:

i) A associação de municípios de fins específicos do Parque Natural da Serra da Estrela é uma associação de direito público, dotada de personalidade jurídica pública, regida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

j) Nos termos do artigo 108.º, n.º 1 e 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as associações de autarquias locais (no caso, de municípios) de fins específicos são constituídas por contrato, nos termos previstos na lei civil, ao qual corresponde o acordo (ato) constitutivo enquanto negócio jurídico de natureza plurilateral, que define os seus estatutos, conforme se junta à presente deliberação municipal [anexo 3].

k) A constituição da associação de municípios de fins específicos compete à câmara municipal dos municípios interessados, ficando a eficácia do acordo constitutivo, dependente da aprovação das respetivas assembleias municipais.

l) O contrato constitutivo é formalizado por escritura pública, sendo outorgantes os presidentes dos órgãos executivos (câmara municipal) dos municípios envolvidos.

m) A eficácia do acordo constitutivo, que define os seus estatutos, fica dependente da aprovação pelas respetivas assembleias municipais.

n) A constituição de uma associação de municípios de fins específicos é comunicada pela autarquia local em cuja circunscrição esteja sediada ao membro do Governo que tutela as autarquias locais.

Importa salientar os projetos de âmbito intermunicipal, bem como os municipais, que exijam um modelo de agregado de governação para efeitos de gestão e implementação pela Associação de Municípios de fins específicos do Parque Natural da Serra da Estrela, os quais constam da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2024, de 15 de março e do Despacho n.º 4168/2024 [aqui em anexo], conforme abaixo se identificam:



I
PROJETOS DE AMBITO TRANSVERSAL

A DESENVOLVER PELA CIMBSE Pessoas, Inovação Social, Demografia e Habitação Beiras e Serra da Estrela, um território de acolhimento e inovação social

P1.3 Núcleos de acolhimento e capacitação das comunidades locais

P1.5 Edificado mais resiliente ao fogo

Economia, Competitividade e Internacionalização Beiras e Serra da Estrela, um território empreendedor e competitivo

P2.2 RI2 - Rede Regional de Investimento e Inovação

P2.3 Valorização dos produtos endógenos agroalimentares

P2.5 Inovação para as Raças Autóctones

P.4.10 Juntos Pela Serra – campanha de promoção territorial

Ambiente, Proteção Civil, Florestas, Agricultura e Ordenamento Beiras e Serra da Estrela, um território de valorização dos ecossistemas

P3.6 Pastorícia como ferramenta de gestão de combustíveis

II

PROJETOS DE AMBITO INTERMUNICIPAL A DESENVOLVER PELOS SEIS MUNICÍPIOS, PREFERENCIALMENTE DE FORMA AGREGADA Pessoas, Inovação Social, Demografia e Habitação Beiras e Serra da Estrela, um território de acolhimento e inovação social

P1.1 Reabilitação e Regeneração do Património Edificado da Serra da Estrela

P1.4 Rede de serviços essenciais em movimento Economia, Competitividade e Internacionalização Beiras e Serra da Estrela, um território empreendedor e competitivo

P2.1 Áreas de Localização Empresarial e de Serviços de Nova Geração da Serra da Estrela

Ambiente, Proteção Civil, Florestas, Agricultura e Ordenamento Beiras e Serra da Estrela, um território de valorização dos ecossistemas

P3.1 Plano Especial de Ordenamento do PNSE

P3.2 Plano de Cogestão do PNSE

P3.3 Recuperação e Restauro de áreas ardidas e infraestruturas danificadas

P3.5 Gestão e uso eficiente da água

P3.8 Nova geração de Condomínio de Aldeia

P3.10 MoVeR - Mobilidade Verde Rural no PNSE

P3.11 Qualificação da Estrada Verde e de outros caminhos de suporte à atividade turística do PNSE

P3.12 Reforço da capacidade de resposta dos Serviços Municipais de Proteção Civil

Cultura, Turismo e Marketing Territorial Beiras e Serra da Estrela, o destino de montanha

P4.1 Rede de Percursos Pedestres Acessíveis do PNSE

P4.2 Rede de praias fluviais Eco Sustentáveis

P4.3 Saberes e Fazeres dos territórios da lã

P4.5 Montanha Ativa: novo perfil de turista na Estrela

P4.6 Laboratório co-criativo itinerante para a arte, cultura e turismo

III

PROJETO DE AMBITO MUNICIPAL

A DESENVOLVER PELO MUNICIPIO OU MUNICIPIOS ENVOLVIDOS Pessoas, Inovação Social, Demografia e Habitação Beiras e Serra da Estrela, um território de acolhimento e inovação social

P1.2 Reativação dos Casais de Folgoso

Economia, Competitividade e Internacionalização Beiras e Serra da Estrela, um território empreendedor e competitivo

P2.4 Revitalização da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

Ambiente, Proteção Civil, Florestas, Agricultura e Ordenamento Beiras e Serra da Estrela, um território de valorização dos ecossistemas

P3.9 Plano de Pormenor Intermunicipal para a área da Torre

Cultura, Turismo e Marketing Territorial Beiras e Serra da Estrela, o destino de montanha

P4.4 Observatório das Alterações Climáticas e Centro de Ciência Viva de Montanha

P4.7. Melo Aldeia Literário – Casa para Sempre Vergílio Ferreira

P4.8 Estrela Green Hub – uma nova experiência turística para a Serra da Estrela

P4.11 Rede Cultural e Criativa da Guarda

IV

PROJETO DE AMBITO ESPECÍFICO

Ambiente, Proteção Civil, Florestas, Agricultura e Ordenamento Beiras e Serra da Estrela, um território de valorização dos ecossistemas

P3.7 Concretização do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Estrela (PRGPSE) e Valorização dos serviços dos ecossistemas do PNSE

P4.9 Aldeias de Montanha, uma Rede de Conhecimento, Visitação e Cocriação Comunitária

P4.12 Rota de Lã Educa”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente deu nota que, na sequência do Despacho da Senhora Ministra, Ana Abrunhosa, que detinha a pasta da Coesão Territorial, se parametrizou a forma como vamos revitalizar a Serra na sequência dos incêndios.

Fl.
22

Referiu que estava em causa a constituição de uma associação de fins específicos que abrange os concelhos da Covilhã, Celorico da Beira, Guarda, Manteigas, Gouveia e Seia. Acrescentou que a Associação iria ter a sigla "AMPNSE" e que a sua sede, simbolicamente, é na Torre e terá uma independência social que assume a Presidência do Conselho Diretivo.

Prosseguiu, mencionando que os objetivos são muitos, nomeadamente promover a cooperação e articulação entre os municípios associados, especialmente no que respeita à reabilitação e desenvolvimento do Parque Natural da Serra da Estrela, ou seja, o modelo participativo e colaborativo do PNSE; os projetos constantes no plano de revitalização que estão situados na área integral do PNSE; organizar o mercado de direitos de carbono e de serviços do ecossistema do PNSE; a gestão dos recursos hídricos; o Plano Rodoviário; um modelo de gestão turística sustentável do Parque; o Plano Diretor Intermunicipal; promover uma candidatura do PNSE a paisagem cultural da UNESCO; promover a animação turística e cultural do Parque Natural da Serra da Estrela; Ordenar o Território; promover e desenvolver a cooperação transfronteiriça com as regiões espanholas, com quem se tem de intensificar as relações; a defesa do património cultural da região, a promoção e desenvolvimento da região com estudos, com projetos; o acompanhamento e intervenção e apoio a projetos ou ações de interesse regional; a promoção do emprego, da formação profissional, da fixação das populações, da divulgação das oportunidades de investimento na região; apoiar o estudo e desenvolvimento das características dos produtos regionais, da manutenção e criação de mercados, da coordenação e compatibilização das atividades e projetos dos associados no âmbito das atribuições da Associação; estabelecer relações de cooperação com serviços de âmbito regional em tudo o que diga respeito à Associação; assegurar o acompanhamento, apoio técnico e consultoria na realização de novos projetos de investimento, da recuperação e preservação de recursos naturais ou de património; participar na gestão de fundos de apoio a iniciativas de desenvolvimento ou de investimento; celebrar contratos-programa de Promoção de Emprego; desenvolvimento com o Estado ou quaisquer outras entidades; organizar conferências, colóquios, palestras, cursos, seminários sobre temas de interesse regional; participar em programas de infraestruturas e serviços especializados, culturais, turísticos e gastronómicos.

Acrescentou que a Associação poderá desenvolver estas e outras atividades, desde que tal seja deliberado na Assembleia Geral e que haverá uma cota anual, daí o facto de esta Associação ter que ir também ao Tribunal de Contas. Referiu também que os órgãos são a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Conselho Diretivo e que os mandatos coincidem com os mandatos autárquicos, que são de quatro anos.

A duração do mandato do Conselho Diretivo é anual, ou seja, é rotativo por todos os seis municípios, não podendo extravasar o mandato autárquico, e as deliberações serão tomadas por maioria.

Argumentou que a Assembleia Geral pode deliberar que sejam remunerados os titulares dos cargos dos órgãos sociais, o que, na sua opinião não faz sentido, porque ela é integrada essencialmente por autarcas e, portanto, já são ressarcidos, a menos que haja despesas complementares.

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo e é constituído por dois membros, um por cada município associado, sendo um deles, obrigatoriamente, o Presidente da Câmara, que poderá delegar a sua representação em qualquer vereador ou restantes vereadores.

Compete à Câmara Municipal, a cada município associado designar os seus representantes na Assembleia Geral.

A Mesa é composta por um Presidente, Vice-Presidente e um Secretário, por meio de listas.

As funções de Presidente da Assembleia Geral é incompatível com o desempenho de cargo no Conselho Diretivo, referindo que tal faz todo o sentido, e que nas faltas e impedimentos do Presidente da Mesa é o Vice-Presidente que o substitui.

As reuniões ordinárias são quatro vezes ao ano e são convocadas por carta ou outro meio adequado, com indicação do dia, hora e local.

O Conselho Diretivo é composto por três membros eleitos pela Assembleia Geral e as reuniões serão mensais.

O Conselho Fiscal será desempenhado por quem tenha habilitações académicas e profissionais adequadas e será nomeado pela Assembleia Geral.

Poderão ser requisitados Funcionários oriundos dos municípios dos nossos quadros para integrarem esta mesma associação e tal durará enquanto for necessário para cumprir os objetivos desta mesma associação.

A Associação pode contrair empréstimos de curto, médio e longo prazo junto de qualquer instituição autorizada por lei a conceder crédito.

Por fim, disse que esta associação de fins específicos será celebrada depois da devida aprovação neste órgão e nas Assembleias Municipais, dos seis municípios, por escritura pública.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que gostava que este ponto tivesse sido discutido previamente com a oposição numa reunião privada.

Interrompeu o Senhor Presidente para dizer que o Senhor Vereador tem todo o direito de emitir a opinião que emitiu mas que a implementação da Associação carecia de celeridade, sendo também certo que o que aqui está é de tal forma claro, transparente, legal e consensual, que não oferece e não tem especial complexidade de deliberar sobre o assunto.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba dizendo que sabiam que o despacho da Senhora Ministra diz que deve ser criado uma Associação de Municípios para estes fins específicos, mas questionando sobre a criação de mais uma Associação, considerando que já existe a Associação de Municípios da Cova da Beira, o Geopark, a CIMBSE (que é a entidade que, no fundo, tem a responsabilidade política/administrativo e que tem responsabilidades de gestão do nosso território e também responsabilidades neste território em específico.)

“É certo que tem este fim específico, mas vamos criar mais uma associação com mais serviços e com remuneração?”

Interrompeu, novamente, o Senhor Presidente para agradecer ter sido referenciado o assunto porque para a opinião pública poderia passar a ideia de que «lá estão estes políticos a arranjar mais uns “tachos e não sei mais o quê”», assegurando que não iam auferir rigorosamente nada.

Retomou, novamente, a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba para dizer que pensava que a questão dos Covilhanenses, quando forem informados, tem precisamente a ver com a criação de mais uma estrutura que irá ter mais técnicos para analisarem os projetos, para elaborarem os projetos, para os implementarem no terreno e que, obrigatoriamente, tem que ter custos de funcionamento, onde se englobam, para além da remuneração, os custos todos de funcionamento e que vai implicar, muito possivelmente, uma parte até desse valor, para além da quota anual (cujo valor desconhecem).

E a questão era se, independentemente da pressa e necessidade de se implementar as ações no terreno, não poderão os Senhores Presidentes de Câmara destes Municípios que englobam esta associação, reunirem com o novo Governo, e dizerem: "em vez de, como dizia o despacho da Senhora Ministra, fazermos uma associação para fins específicos, nós entendemos que podíamos fazer as mesmas coisas com uma entidade que existe, que é a CIMBSE: ela funciona e tem técnicos."

Sugeri que podiam propor ao Governo para ser a CIMBSE a resolver porque já tem os técnicos, está dotada de capacidade, está uma estrutura montada, tem atividade no terreno e era reconhecida pelas populações. E se a razão é por ter mais Municípios, podia funcionar com um centro de custos específicos para esta atividade e escusava-se de se estar a criar mais uma entidade que, certamente, irá trazer custos pelo facto de os projetos serem abrangentes.

Referiu ainda que apesar de todos os seus considerandos iriam votar favoravelmente.

O Senhor Presidente referiu que quando diz que a CIMBSE funciona mal, não estava a pôr em causa a competência técnica das pessoas que lá trabalham.

Realçou que as CIM's, no plural, funcionam mal porque a Lei está mal feita, dando como exemplo o sistema de votação, e referiu que se não houvesse bom senso por parte dos Senhores Presidentes de Câmara, qualquer um poderia bloquear todas as decisões da comunidade, em termos das comunidades intermunicipais.

Acrescentou que, na sua opinião, a Comunidade Intermunicipal devia ter mais competências e que o Presidente não devia ser um Presidente de Câmara, devia ser eleito pelo colégio dos Presidentes, as decisões deviam ser tomadas por Secretários Executivos.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, face ao referido, disse que, se a Lei estava mal feita e podiam concordar, estando o Partido Socialista no Governo com duas maiorias absolutas, podiam ter resolvido esse assunto e gostava que lhe fosse respondido porque não pode ser a CIM a fazer tudo isso.

O Senhor Presidente esclareceu que todos os Presidentes dos seis Municípios entenderam que esta associação, para fins específicos, é a melhor forma de concretizar, do ponto de vista prático, o Plano de Revitalização da Serra da Estrela e não podiam esquecer uma parte do Despacho que é muito importante, que é de existir uma Comissão de Acompanhamento que vai monitorizar onde estão as entidades, que vai monitorizar de alguma forma, fiscalizar, bem como a tutela.



A tutela governamental pode fiscalizar, acompanhar esta ação, sem prejuízo, obviamente, da autonomia do poder local, de que não prescindem, seja qual for o governo, independentemente da sua coloração.

O Senhor Presidente assegurou que compreendia o que o Senhor Vereador quis dizer - que era uma economia de meios relativamente aos quadros que existem na CIM -, mas que não eram assim tanto os quadros neste momento.

Terminou referindo que havia uma série de projetos que terão que ser feitos em outsourcing, ou seja, por empresas especializadas, dando como exemplo a dos recursos hídricos.

A Câmara deliberou, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea s) e do artigo 108.º, n.º 1 e 2, todos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo presentes os fundamentos de facto e de direito acima referidos, incluindo os anexos à presente deliberação, aprovar a constituição, e respetivos estatutos, da “Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela”.

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal a aprovação da participação do município, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º, n.º 1, alínea u), e artigo 108.º, n.º 1 e 2, todos do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

FI.
26

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) Adjudicação do Fornecimento de Combustível Rodoviário a Granel ao abrigo do “Acordo Quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários” CNCM – AQ/44/2021 – Lote 3**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 11251/24_Pendente: 86915, para conhecimento, respeitante à Adjudicação do Fornecimento de Combustível Rodoviário a Granel ao abrigo do “Acordo Quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários” CNCM – AQ/44/2021 – Lote 3.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

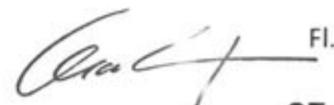
A Câmara tomou conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara, exarado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual determinou homologar a ata relatório de análise da proposta do procedimento por ajuste direto por critérios materiais para o Fornecimento de combustíveis rodoviários a granel ao abrigo do acordo quadro AQ/44/2021 – lote 3 e, por conseguinte, o Fornecimento de combustíveis rodoviários em cartão eletrónico ao abrigo do acordo quadro AQ/44/2021 – lote 3, à entidade LUBRIFUEL – Lubrificantes e Combustíveis, LDA pelo valor de €200.000,00 (DUZENTOS MIL EUROS), acrescido de IVA, um prazo de execução de 12 meses e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

A aprovação da minuta do contrato anexa (doc. N.º 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98º do CCP.

A nomeação do Eng.º Pedro Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

- b) Minuta do Contrato - Adjudicação da Empreitada de obras de "Requalificação de pavimentos da ex-EN343-1 desde o cruzamento com EN320 e a Ponte Vila do Paul – 1º contrato de Trabalhos Complementares"**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.março.2024, para conhecimento, que determinou a aprovação da minuta do primeiro contrato dos Trabalhos Complementares da Empreitada de obras de "Requalificação de pavimentos da ex-EN343-1 desde o cruzamento com EN320 e a Ponte Vila do Paul", na sequência da adjudicação conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07.março.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11028/24_Pendente: 86644.

 FI.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12.março.2024, exarado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o qual determinou a aprovação da minuta do primeiro contrato dos Trabalhos Complementares da Empreitada de obras de "Requalificação de pavimentos da ex-EN343-1 desde o cruzamento com EN320 e a Ponte Vila do Paul", em que é adjudicatário Diamantino Jorge & Filho, Sociedade Anónima, pelo valor de 13.313,26 (treze mil trezentos e treze euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA, com prorrogação do prazo contratual em 30 dias.

- c) **Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público para "Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP", despesa dos Lotes 4, 5 e 7 (BTN, BTE e IP) - Minuta de contrato a celebrar para os Lotes 4, 5 e 7**

Presente informação do Senhor Diretor do DOP, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10354/24_Pendente: 85598, propondo para deliberação da Câmara, na sequência da receção da documentação da ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, a aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público para "Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP", produzido pelo Júri do procedimento, bem como a minuta de contrato e celebrar para os Lotes 4, 5 e 7 (BTN, BTE e IP).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus:

Homologar e aprovar o Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público para "Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP" - Lotes 4, 5 e 7 (BTN, BTE e IP), produzido pelo Júri do procedimento;

Aprovar a adjudicação ao concorrente A Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, NIPC: 980245974, Sociedade Anónima;

- Lote 4 pelo valor de 188.570,55 € (cento e oitenta e oito mil quinhentos e setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal;

- Lote 5 pelo valor de 225.949,44 € (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal; e

- Lote 7 pelo valor de 2.392.777,13 (dois milhões trezentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e sete euros e treze cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal.

Aprovar a minuta de contrato a celebrar para os Lotes 4, 5 e 7.

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a repartição de encargos e assunção o compromisso plurianual referente à despesa do Concurso Público para "Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP", Lotes 4, 5 e 7 (BTN, BTE e IP), em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

d) Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo

Presente informação 3084/24 do Senhor Diretor do DFMA, datada de 15.abril.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 13577/24_Pendente: 90440, propondo para homologação e aprovação o Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público respeitante à Adjudicação da Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo e deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba congratulou-se por este processo estar finalizado, que é muito importante para aquela zona do Concelho.

A Câmara deliberou aprovar:

1. Homologar as atas relatório;
2. Conforme ata relatório final, a adjudicação da empreitada de obras de construção de posto territorial da GNR do Tortosendo ao concorrente João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 1.738.438,11€ (um milhão setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e oito euros e onze cêntimos) e um prazo de execução 720 (setecentos e vinte) dias, nas condições constantes do caderno de encargos de encargos, mapa de quantidades, projetos e proposta;
3. A minuta do contrato anexa, nos termos do artigo 98.º do CCP;
4. A nomeação da funcionária Eng.ª Maria Ana Abreu Dias da Silva Carloto.

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal para aprovação e ratificação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a repartição de encargos e assunção o compromisso plurianual referente à despesa da Empreitada de obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:

a) Os encargos orçamentais decorrentes da execução da despesa da Empreitada de obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma

i. 2023: 732.691,86 €;

ii. 2024: 905.588,89 €;

iii. 2025: 204.463,64 €.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Projeto de Arquitetura referente ao Anteprojeto do Projeto de execução das Obras de Requalificação da EB 2/3 do Paul

Presente informação técnica, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 11961/24 – Pendente: 88042, propondo a aprovação do Projeto de Arquitetura referente ao Anteprojeto do Projeto de execução das Obras de Requalificação da EB 2/3 do Paul.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, face aos pareceres de sentido favorável que atestam a compatibilidade da operação urbanística com as normas legais aplicáveis, incluindo com o instrumento de ordenamento do território em vigor no local, aprovar o Projeto de Arquitetura referente ao Anteprojeto do Projeto de execução das Obras de Requalificação da EB 2/3 do Paul.

b) Obra n.º 163 – Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício sito na Rua Nova do Souto, n.º 14 – Tortosendo – Alteração do Diretor Técnico de Obra

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 9080/24 – Pendente: 88623, propondo para ratificação a substituição do diretor técnico da obra supra citada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 05.abril.2024, que autorizou a substituição do diretor técnico da obra n.º 163 – Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício sito na Rua Nova do Souto, n.º 14 – Tortosendo.

c) Receção Provisória:**1. *Empreitada das Obras de ampliação das infraestruturas de telecomunicações na Rua Mahatma Gandhi - Data Center/ Boidobra***

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 19937/23 – Pendente: 86342, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada das Obras de ampliação das infraestruturas de telecomunicações na Rua Mahatma Gandhi - Data Center/ Boidobra.

2. *Empreitada da Obra de Reconstrução da Avenida das Termas – Unhais da Serra*

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 20960/23 – Pendente: 90324, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução da Avenida das Termas – Unhais da Serra.

d) Conta Final:**1. Empreitada da Obra de Reconstrução da Avenida das Termas – Unhais da Serra**

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20960/23_Pendente: 90331, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Reconstrução da Avenida das Termas – Unhais da Serra.

e) Iluminação Pública:**1. Rua Dr. Manuel Castro Martins – Covilhã**

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 21044/23_Pendente: 66079, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Dr. Manuel Castro Martins – Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 989,30 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Dr. Manuel Castro Martins – Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 989,30 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

2. Travessa Aero clube da Covilhã /Rua da Grila 488 PT – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22185, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa Aero clube da Covilhã/Rua da Grila 488 PT – Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 18.267,09 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa Aero clube da Covilhã/Rua da Grila 488 PT – Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 18.267,09 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

3. Rua do Freixo 282 PT – Ferro

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9177/24_Pendente: 83597, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Freixo 282 PT - Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Freixo 282 PT - Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Fl.
34

f) Sinalização e Trânsito:

1. Início e Fim de Localidade – Peraboa e Castanheiras

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10244/24_Pendente: 86123, propondo a colocação de placas identificativas de início e fim na Localidade de Peraboa e Castanheiras.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de início e fim de localidade, em Peraboa e Castanheiras, placas N1a e N2a.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

2. Rua Francisco Rodrigues Taborda e a Rua Joaquim Pereira Espiga – Covilhã

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 1610/24_Pendente: 87954, propondo a alteração do ordenamento do trânsito na Rua Francisco Rodrigues Taborda e a Rua Joaquim Pereira Espiga – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração do ordenamento do trânsito na Rua Francisco Rodrigues Taborda e a Rua Joaquim Pereira Espiga – Covilhã:

- Colocação no extremo da rua Francisco Rodrigues Taborda (rua de sentido único) de sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a



passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar). ao lado oposto à interseção desta rua com a rua Joaquim Pereira Espiga será colocado um espelho.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

3. Rua Vasco da Gama – Casa do Menino Jesus – Covilhã

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10165/24_Pendente: 87742, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua Vasco da Gama – Casa do Menino Jesus – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar, em complemento à deliberação tomada pela Câmara na sua reunião realizada em 08.junho.2018, alterar o ordenamento do estacionamento na Rua Vasco da Gama – Casa do Menino Jesus – Covilhã:

- Alteração dos dois lugares de estacionamento que existem à porta da Casa do Menino Jesus, aumentando o comprimento de cada um deles de 5.00m para 6.00m e substituir a adicional existente com os dizeres "CASA DO MENINO JESUS 2 LUGARES" por duas adicionais com os seguintes dizeres "C. M. J. BB-69-AB" e "C. M. J. 86-RC-95".

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

4. Rua Escadas do Castelo e Rua S. João de Deus – Covilhã

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 11566/24_Pendente: 87720, propondo a alteração do ordenamento do trânsito na Rua Escadas do Castelo e Rua S. João de Deus – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração ao ordenamento do trânsito na Rua Escadas do Castelo e Rua S. João de Deus – Covilhã:

- Colocação de dois sinais verticais de trânsito de informação H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos) uma em cada entrada das duas ruas.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

5. Rua da Palmeira – Teixoso

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 11513/24_Pendente: 87323, propondo o ordenamento do trânsito na Rua da Palmeira - Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua da Palmeira - Teixoso:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem - B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) no extremo de todas as ruas e travessas que intercetam a Rua da Palmeira na povoação do Teixoso.

Será removido um sinal vertical de trânsito de cedência de passagem B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) na rua da Palmeira no sentido descendente.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

6. Rua 30 de Junho, n.º 70 – Cantar-Galo – Alteração de matrícula

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 11747/24_Pendente: 90234, propondo a alteração da deliberação da Câmara de 09.julho.2021 e da matrícula da viatura, relativa ao lugar de estacionamento público para pessoa com deficiência existente junto à entrada do edifício n.º 70 da rua 30 de Junho, em Cantar Galo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a proposta de alteração da deliberação de Câmara de 09-07-2021, relativa ao lugar de estacionamento público para pessoa com deficiência existente junto à entrada do edifício nº 70 da rua 30 de Junho, em Cantar Galo, cujo uso foi atribuído em exclusivo à Sra. D. Maria da Conceição Gaspar Barata, com reserva de estacionamento para a viatura ligeira de que este é proprietária, na parte em que a referida deliberação refere a matrícula da viatura do requerente, devendo ser deliberado que o uso exclusivo do referido lugar de estacionamento está atribuído à viatura de matrícula BI-76-JS.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

7. *Entroncamento da Rua Unidos Futebol Clube de Tortosendo com a Rua dos Loureiros – Tortosendo*

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 11207/24_Pendente: 86835, propondo a alteração ao ordenamento do trânsito no Entroncamento da Rua Unidos Futebol Clube de Tortosendo com a Rua dos Loureiros – Tortosendo.

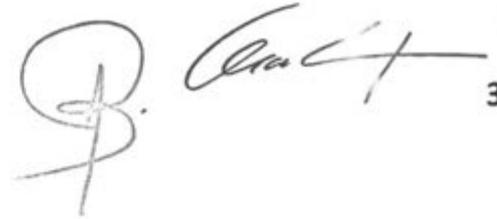
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração ao ordenamento do trânsito no Entroncamento da Rua Unidos Futebol Clube de Tortosendo com a Rua dos Loureiros – Tortosendo:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) e sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical) no extremo da rua Unidos Futebol Clube do Tortosendo quando entronca com a rua dos Loureiros.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

**8. Beco CPT Pinhos Mansos – Tortosendo**

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 12706/24_Pendente: 89168, propondo a alteração ao ordenamento do trânsito no Beco CPT Pinhos Mansos – Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração ao ordenamento do trânsito no Beco CPT Pinhos Mansos – Tortosendo:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Minuta de Protocolo de Apoio e Patrocínio de Prémio de Mérito Escolar no âmbito do 38.º Aniversário da Universidade da Beira Interior

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13619/24 – Pendente: 90489, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio e Patrocínio de Prémio de Mérito Escolar no âmbito do 38.º Aniversário da Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio e Patrocínio de Prémio de Mérito Escolar no âmbito do 38.º Aniversário da Universidade da Beira Interior entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, através de uma comparticipação financeira no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), na sua intenção de premiar os melhores alunos de cada curso.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

b) Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Covilhã e o Centro Social Nossa Senhora da Conceição

Presente informação 2433 da Divisão de Educação e Juventude, datada de 25.março.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10616/24 – Pendente: 85973, propondo a aprovação do aditamento ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Covilhã e o Centro Social Nossa Senhora da Conceição – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2023/2024.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do aditamento ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Covilhã e o Centro Social Nossa Senhora da Conceição, que visa assegurar refeições escolares às crianças no JI Vila do Carvalho e 450 refeições na EB Vila do Carvalho;

O preço por refeição é estabelecido no valor de 3,00 € (três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

O montante máximo total a transferir pelo Município para o Centro Social de Vales do Rio é de 3.840,00 € (três mil, oitocentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, relativos ao ano letivo de 2023/2024.

c) Programação do Teatro Municipal – maio 2024

Presente à Câmara informação da Divisão de Cultura, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10584/24 – Pendente: 85932, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de maio/2024, bem como dos preços da bilhética a praticar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

d) Habitação Social

1. Permuta

Presente informação 3021/24 da Divisão de Ação Social, datada de 12.abril.2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4888/24_Pendente: 90356, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal ao munícipe Rui Pires de Oliveira.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Humberto Martins Simões e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita Rua das Cerzideiras, Bloco 9, R/Chão Esquerdo - Boidobra (T2) para a Rua Operário Têxtil, Bloco 14, R/Chão Esquerdo - Boidobra (T2), ao munícipe Rui Pires de Oliveira.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.



- e) **Minuta de Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã - Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento RE-CO2-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência, destinado a financiar a realização do projeto designado por "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 3 fogos - rua José Caetano Júnior, 36, 38 e 40"**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 12475/24_Pendente: 90176, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, que estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à contratualização dos financiamentos do Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento RE-CO2-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência, destinado a financiar a realização do projeto designado por "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 3 fogos - rua José Caetano Júnior, 36, 38 e 40", enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto designado por 01/CO2-i01/202, enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento ora contratualizado, no valor total estimado de 231.957,72€ (duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e dois cêntimos), correspondendo:

- a) 215.674,98€ (duzentos e quinze mil seiscientos e setenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), à comparticipação não reembolsável, com verbas do Programa;
- b) 16.282,74€ (dezasseis mil duzentos e oitenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, caso a Entidade Beneficiária não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

A disponibilização do montante referido no número anterior será efetuada até ao limite de 95 %, ficando o pagamento do respetivo saldo (5 %) condicionado pela apresentação pela Entidade Beneficiária do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados.

- f) Projeto CIM.BSE.CVL.01 - Construção de 14 fogos - Pinhal do Gaiteiro, lotes n.º 1, 2 e 7 - Contrato de Constituição do Direito de Superfície entre o Município da Covilhã e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP do prédio urbano, constituído por lotes para construção urbana, respetivamente com a área de 220,00 m², 234,00 m² e 460,00 m² e inscritos na matriz predial sob os artigos n.º 4780, 4781 e 4784 da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso**

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20628/23_Pendente: 65439, propondo a aprovação do Contrato de Constituição do Direito de Superfície dos Lotes n.º 1, 2 e 7, respeitante ao Projeto CIM.BSE.CVL.01 - Construção de 14 fogos - Pinhal do Gaiteiro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

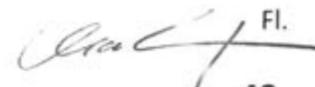
A Câmara deliberou, respeitante ao Projeto CIM.BSE.CVL.01 - Construção de 14 fogos - Pinhal do Gaiteiro, aprovar o Contrato de Constituição do Direito de Superfície a celebrar entre o Município da Covilhã e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, dos seguintes prédios urbanos:

- Constituído por lote para construção urbana, com a área de 220 m², localizado em Pinhal do Gaiteiro, lote n.º 1, União das freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho de Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o número 1479/20011115 da freguesia de Conceição, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 4780 da União das freguesias da Covilhã e Canhoso, com o valor patrimonial de 38.986,15 €;

- Constituído por Lote para construção urbana, com a área de 234 m², localizado em Pinhal do Gaiteiro, lote n.º 2, União das Freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho de Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o número 1480/20011115 da freguesia de Conceição, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 4781 da União das freguesias da Covilhã e Canhoso, com o valor patrimonial de 46.920,00 €; e

- Constituído por lote para construção urbana, com a área de 460 m², localizado em Pinhal do Gaiteiro, lote n.º 7, União das freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho de Covilhã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o número 1485/20011115 da freguesia de Conceição, e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 4784 da União das freguesias da Covilhã e Canhoso, com o valor patrimonial de 100.434,25 €.

Mais deliberou revogar a deliberação da Câmara tomada na reunião de 12.janeiro.2024, no que diz respeito ao contrato de constituição do direito de superfície do Lote 2.

Fl. 

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – “Feira da Chavelha”

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 11203/24_Pendente: 86821, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta e ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1 c) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, tendo por objeto apoiar na realização da “Feira da Chavelha /2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

h) Minutas de Protocolo de Apoio – Marchas Populares 2024

1. Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10808/24_Pendente: 86211, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Leões da Floresta, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), sendo 3.500,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a


FI.
44

liquidar até ao final do mês de julho de 2024, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

2. Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10808/24_Pendente: 86211, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), sendo 3.500,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2024, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

3. Grupo Desportivo Águias do Canhoso

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10808/24_Pendente: 86211, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), sendo 3.500,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2024, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

4. Grupo Desportivo da Mata

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10808/24_Pendente: 86211, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objeto o apoio na participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

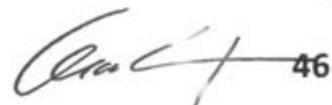
A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024", através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), sendo 3.500,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2024, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

5. Grupo Educação e Recreio Campos Melo

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10808/24_Pendente: 86211, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Educação e Recreio Campos Melo, tendo por objeto o apoio na participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Educação e Recreio Campos Melo, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024", através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), sendo 3.500,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2024, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

 46

6. Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10808/24_Pendente: 86211, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), sendo 3.500,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2024, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

7. Grupo Recreativo Vitória de Santo António

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10808/24_Pendente: 86211, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santo António, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santo António, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), sendo 3.500,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2024, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.



8. Junta de Freguesia do Tortosendo

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10808/24_Pendente: 86211, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Tortosendo, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Tortosendo, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), sendo 3.500,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2024, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

9. Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10808/24_Pendente: 86211, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), sendo 3.500,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2024, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.



10. União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10808/24_Pendente: 86211, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), sendo 3.500,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2024, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

11. União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 10808/24_Pendente: 86211, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), sendo 3.500,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2024, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'B' followed by a cursive name.

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

Não houve assuntos neste ponto.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Não houve assuntos neste ponto.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a cursive name.

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

Não houve assuntos neste ponto.

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor João Soares**, cumprimentou os presentes e começou por referir que já cerca de um ano que abordaram a situação do estacionamento no silo do Sporting e que, até aos dias de hoje, tal situação se mantinha, ou seja, continuava encerrado ao público e sem início de quaisquer obras como prometido, com o acumular de lixo e de as pessoas continuarem a fazer as suas necessidades fisiológicas no local, causando cheiros nauseabundos no Shopping, devido ao facto de a Câmara ter encerrado os WC públicos, situação que considerou muito desagradável e até do ponto de vista económico para os comerciantes, devido aos turistas que visitam a cidade procurarem os WC do Shopping.

Relembrou e agradeceu a limpeza das matas nos Sete Capotes alegando que se deveria continuar com a sua manutenção, face a existir uma cisterna de gás e um parque infantil no local.

- **Senhora Helena Almeida** após os cumprimentos, abordou a falta de limpeza e lavagem dos espaços públicos, designadamente no corredor dos CTT, situação que provoca cheiros nauseabundos no Centro Comercial do Sporting.

Referiu-se também à utilização dos WC do Shopping, face aos WC públicos estarem encerrados, acarretando custos para o condomínio, para além do facto de terem um custo acrescido com o estacionamento no silo-auto.

- **Senhor Luciano Leitão** disse o seguinte: “Venho comunicar que há cerca de 50 a 60 anos tinha um padrinho, professor em Verdelhos, que tratou de um projeto florestal em Lisboa, que depois de estar aprovado foi busca-lo e entregou no Regime Florestal de Manteigas ao senhor engenheiro Ferreira, o qual arranhou guardas florestais e pessoal de Verdelhos e começaram a plantação. Vindo o dinheiro de Lisboa administrado pelo senhor engenheiro que, depois de pronto, foi entregue à administração de Manteigas.

Chegando a altura da venda, os guardas florestais marcavam os lotes dos pinhos e eram vendidos em hasta pública pela melhor oferta e continuou ao longo dos anos.

Entretanto, quando regresssei há cerca de dois anos a Verdelhos, encontro os baldios, pelo meu ponto de vista, mal orientados e, inclusivamente, encontro um camionista de Verdelhos, que se chama David, como chefe da equipa dos baldios.

Encontrei, talvez, mais de metade da madeira ou mais desaparecida.

Pelo que vejo, não há contas e tudo é feito em segredo.



Venho pedir às entidades competentes que deem uma satisfação para saber o que se está a passar, porque vejo, do meu ponto de vista, muitas embrulhadas.

Queríamos que nos dissessem o que se está a passar com as contas da Freguesia, porque senão vai-se mais longe.

Nota: só as entidades florestais são as pessoas indicadas para tratar da floresta.”

- **Senhor José Manuel Saraiva** cumprimentou os presentes e solicitou que lhe fosse colocada a sinalização de “zebras” junto da entrada principal da sua residência, na Rua Senhora dos Verdes, n.º 2 – Teixoso, pedido já efetuado por diversas vezes à Junta de Freguesia, uma vez que não consegue ter acesso à sua residência, devido ao facto de utilizarem o local como estacionamento.

Chamou também a atenção para o facto de lhe terem colocado uma passadeira junto da sua residência e a colocação de um semáforo a 18 cm da varanda que dá para a Rua S. João de Deus, apelando ao bom senso para o deslocarem, assim como a paragem do autocarro.

- **Senhor Pedro Silva** cumprimentou os presentes e referiu que o assunto que aqui trazia tinha a ver com os despachos do Senhor Presidente respeitantes ao seu pedido de abertura de uma vala para efeitos de passar tubo de rega para agricultura, no caminho vicinal da Rua do Freixo, Ferro, sobre o qual lhe foi exigida caução, tendo, posteriormente, feito a sua reposição à semelhança e como é prática da ADC, tendo posteriormente solicitado devolução da respetiva caução.

Referiu que, após vistoria pelos serviços do Departamento de Obras da CMC, foi-lhe comunicado que não tinha cumprido com as exigências técnicas aquando do pedido e, como tal, teria de as cumprir sob pena de não ser devolvida a caução prestada.

Face a toda esta situação, disse que discordava em absoluto, tecendo vários comentários face ao estado degradado do caminho, questionando, inclusive, o Senhor Presidente da Câmara se concordava e se se revia com a tomada de posição dos técnicos da autarquia e se a prática era igual para todos os cidadão ou empresas.

Referiu ainda que já tinha instruído o seu advogado para comunicar que prescindia da devolução da caução, alegando que isso não estava em causa mas sim a justiça da análise da situação. Questionou quando é que os serviços da Câmara vão fazer essa intervenção nas condições que lhe impuseram e lhe fossem devolvidos os paralelos que colocou aquando da abertura da vala para proteção da tubagem e depressão da via.

- **Senhora Celestina Lourenço** apresentou cumprimentos e referiu que lamentava estar aqui hoje mas que realmente nada tinha funcionado desde 2020 sobre a sua reclamação na Junta de Freguesia do Ferro e Câmara Municipal e que se prendia com um caminho camarário ou suposto caminho que está a passar na sua propriedade privada.

Referiu que vedou metade da sua propriedade porque lhe foi roubada rede, provavelmente, com algum intuito, e que no limite da vedação da propriedade passa um tubo para um vizinho, parecendo-lhe que há aqui um interesse privado de terceiros e que a Câmara quer beneficiar. E acrescentou que, recentemente, invadiram a sua propriedade com máquinas arrancando tubos de rega, marcos, árvores protegidas e vedação.

Questionou se efetivamente iam alargar o perímetro de rega na Cova da Beira face às notícias que vieram a público, e referiu que esteve durante quatro anos a regar com o mesmo e que, este ano, lhe foi retirada originando que, provavelmente, vai perder toda a produção que plantou de pistacho.

Concluiu, dizendo que este tipo de violações têm vindo a acontecer, tendo inclusive sido ameaçada, devido à Câmara não resolver a situação do suposto caminho camarário, conforme editais publicitados que dizem o contrário dos documentos que estão em sua posse.

O Senhor Presidente, relativamente às questões suscitadas pelo Senhor João Soares e D. Helena Almeida, disse que o problema do silo do Sporting é um assunto complicado devido a não cumprir com as regras básicas mínimas de segurança e outros requisitos.

Esclareceu que numa fase inicial, por forma a agilizar os procedimentos, se solicitou à Empark que tratasse do assunto e a Câmara compensá-los-ia, pagando entretanto aquilo que tivesse que ser feito para cumprir as regras e as exigências da lei, situação que se eternizou, decidindo a Câmara chamar a si a execução dos trabalhos, contratando a correspondente empreitada através de concurso público, que já foi aberto, estando para publicação no DR e que, provavelmente, sem compromissos, estará decidido no Verão e com conclusão da obra em janeiro do próximo ano.

Relativamente às casas de banho, começou por referir que há uma, exatamente no centro, junto ao verdinho, que é pública e que, segundo verificou, cumpre os requisitos: é limpa e utilizável.

Depois, disse que havia uma coisa que não controlavam, que é a questão do civismo, afirmando que nenhuma Câmara Municipal tem a tutela moral, ética ou cívica dos seus concidadãos: pode dar conselhos, pode proibir que tenham determinadas práticas mas, no essencial, os comportamentos que descreveram de alguns concidadãos nossos ultrapassa em toda a linha aquilo que a Câmara pode fazer.

Informou que a Câmara está a procurar empresas que fabricam WC amovíveis para os colocar em sítios mais sensíveis, do ponto de vista da procura; que sejam mais consentâneas com a nossa cidade e minimizem, evitem ou tentem evitar aquilo que nós não queremos, que é que exista sujidade dessa natureza no sítios mais recônditos.

Afirmou que a ADC tem a obrigação de proceder à limpeza, lavagem e desinfecção dessas zonas, mas que iria insistir para que estejam mais atentos e o façam mais vezes, realçando que, contudo, não podíamos esquecer que somos uma Cidade Universitária e que, por vezes, acontecem excessos.

Quanto às limpezas das matas, referiu que iam limpando conforme é o ritmo do crescimento da erva mas que existiam situações com dificuldade de dominar, em que os terrenos são privados, (e, nesse caso, a Câmara notifica) e outros que se desconhecem os proprietários.

Quanto à intervenção do Senhor Luciano Leitão, informou que a Câmara Municipal nada tem a ver com a administração dos baldios. Os baldios têm personalidade jurídica, significando que têm deveres e direitos próprios e não têm tutela da Câmara Municipal. São independentes da Câmara Municipal e não tem o direito nem o dever de inspecionar, de controlar contas ou vendas de lenha. Estavam a falar de uma entidade ou de entidades que têm autonomia e meios de



fiscalização ou controle e, no caso concreto, é a Assembleia de Compartes e o Conselho Diretivo onde deve ser dirigido o requerimento que aqui leu e colocar as questões.

Relativamente à questão do Senhor José Manuel Saraiva, relativamente ao estacionamento junto da sua residência e colocação de “zebras”, concedeu a palavra ao Senhor Diretor do DOP que esclareceu que a presente situação era um caso de fiscalização das forças de segurança e não um caso que se resolva pondo lá as “zebras”, uma vez que o código da estrada identifica uma infração quando se estaciona de forma a impedir o acesso em propriedade privada e existe uma sanção para essa infração, e essa infração é reconhecida pelas autoridades que emitem uma contraordenação e multam quem estiver a infringir. Acrescentou que não era o Município que iria evitar que essas situações aconteçam.

Quanto à instalação dos semáforos de controle de velocidade e passadeiras, mencionou que advieram de pedido da Junta de Freguesia, devido aos atropelamentos no local, explicando que tinham de ser previamente sinalizadas com sinalização vertical indicativa de aproximação de passadeira, retirando alguma da largura útil do próprio passeio.

Retomou a palavra o Senhor Presidente para reforçar que, mesmo que sejam colocadas “zebras”, as pessoas continuarão a estacionar indevidamente, tratando-se de um comportamento moral, ético e cívico de cada um. Assegurou, ainda assim, que iria solicitar aos serviços para verificarem e analisarem tecnicamente as questões colocadas.

Respondendo ao Senhor Pedro Silva, disse que há uma coisa em que estavam ambos de acordo, é que os cidadãos têm que ser tratados todos por igual.

Que fazia sempre fé no que os serviços propõem e, sinceramente, não estava a par desses pormenores, concedendo a palavra ao Senhor Diretor do DOP que esclareceu que sempre que um particular, seja ele uma pessoa individual ou uma empresa, pretende intervir em espaço público para instalação de infraestruturas que implicam a abertura e tapamento de vala, pedem autorização ao município e é condicionada. Elucidou que no despacho de aprovação há um conjunto de condições que são comunicadas ao requerente, nomeadamente as condições da forma como devem repor o pavimento, sendo definida e descrita a forma como o devem fazer, indicando os materiais, as espessuras das camadas, pagamento das taxas devidas e prestação de caução, e o despacho só é válido no cumprimento dessas condições.

Acrescentou que o Município vai fazer o trabalho e ressarcir-se através da caução e, quando se iniciar esse trabalho, a empresa será notificada do seu início.

Retomou a palavra o Senhor Presidente para referir que, como consta do orçamento, iam realizar obras na estrada que vai desde o antigo aeródromo em direção à rotunda que está nas imediações da divisória entre as duas freguesias de Ferro e Peraboa e com arranjo da estrada até Peraboa e até à Ponte Pedrinha, aquilo que designa num T, e os constrangimentos desaparecerão naturalmente.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 5.079.994,88 (cinco milhões, setenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro euros e oitenta e oito cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 13:00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

